

## CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 8102/2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada **RUA JOSÉ ERVATTI**, a rua projetada, iniciado à direita após a ponte, no final da rua Ademir Soares e terminado na rua sem saída, Bairro: Morro Grande.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

